



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 779/GR, de 8 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 609/GR, de 12 de janeiro de 2018, que autorizava o afastamento do servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“nos dias 5 e 6 de abril de 2018”

Leia-se:

“no dia 3 de abril de 2018”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018